PORTARIA nº. 544/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, o(a) servidor(a) **DENIS NILTON SCHIESSL,** ocupante do cargo de provimento Temporário de Assistente Administrativo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 03 de junho de 2024, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 036/2021.

Bela Vista do Toldo, 03 de junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.